



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
Poder Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO N°014/2016**

*Concede Título de Cidadania Aperibeense*

Art. 1º - Fica concedido a **CARLOS ANTÔNIO STUTZ**, o Título Honorífico de Cidadania Aperibeense.

Art. 2º - A entrega da honraria será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 23 de março de 2016.

JAIRO BARBOSA ALVES PEREIRA  
*Presidente*